



# *Prefeitura do Município de Londrina*

## *Estado do Paraná*

### **EDITAL N.º 186/2010-DGP/SMGP**

Desclassifica e convoca candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público aberto pelo EDITAL N.º 021/2008-DGPP/SMGP para provimento de vagas no cargo de **TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA NA FUNÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE GESTÃO**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação do candidato abaixo relacionado por desistência ou descumprimento do edital de convocação.

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
262º	54026700	CAIO AUGUSTO ZAMURY ANTUNES

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para comparecerem no dia **21 de outubro de 2010**, às **15h30min**, na **Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, Prefeitura do Município de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, 2º andar - Londrina - PR**, para escolha de vagas e encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem à nomeação.

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
266º	54001683	ANDERSON AMARAL COLLERE
267º	54001369	MARJHORYE LUCINGER RUIZ
268º	54020409	JOSE LUIS DE MARIA
269º	54010989	VALQUIRIA DE FATIMA PINTO PEREIRA
270º	54010232	DIOGO GIANNINI LOPES
271º	54016648	GRAZIELE FLORENTINO ARRUDA DONATO

A escolha de vagas ocorrerá na ordem rigorosa de classificação.

Caso o(a) candidato(a) chegue após iniciada a convocação não terá preferência sobre os demais, mesmo que esteja melhor classificado(a), terá que aguardar a escolha dos demais classificados.

Assinada a ficha de escolha pelo candidato, não será permitida troca da vaga escolhida nem tampouco pedido de reclassificação.

O(A) candidato(a) que comparecer nos 2 (dois) dias úteis após 21 de outubro de 2010, deverá escolher dentre as vagas remanescentes da data oficial.

O não comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis após 21 de outubro de 2010 implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Será desclassificado ainda, o(a) candidato(a) que, encaminhado aos exames clínicos que precedem à nomeação, não realizá-los no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do encaminhamento e não ter agendado perícia com o setor de Saúde Ocupacional do Município.

O prazo para entrega da documentação exigida à nomeação será de 07 (sete) dias consecutivos da data de emissão do laudo médico oficial, certificado pelo setor de Saúde Ocupacional do Município.

Londrina, 19 de outubro de 2010.

Marco Antonio Cito  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Fabio Alfredo Gonçalves de Campos  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(em exercício)